INDICAÇÃO Nº. 057/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

CONSIDERANDO o aumento expressivo do transito de pessoas e veículos na Rua Manoel Ribas, por tratar-se de via de mão única paralela à Avenida Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o grande fluxo de pessoas e veículos na Rua Manoel Ribas, tendo em vista que a mesma dá acesso a vários estabelecimentos como o Detran, Hospital Municipal, Clinicas Médicas, Colégios e outros;

CONSIDERANDO a alta velocidade desenvolvida pelos motoristas nesta via, devido à falta de redutores de velocidade;

INDICA

Para que seja determinado ao Setor competente, com extrema urgência, estudos técnicos adequados objetivando a construção de redutores de velocidades, na Rua Manoel Ribas, mais precisamente em frente ao Climas, para que funcionem como barreiras que possam reduzir a velocidade dos veículos, e alertar os condutores de que esta via tem grande e constante fluxo de pessoas.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2018.

José Andrade dos Santos Vereador